



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresentação de  
Emenda Parlamentar Impositiva

EMENDA IMPOSITIVA Nº 055 /2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº 029/2023)

Autor: Vereador: ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

Ordem de Prioridade: Sétimo.

Beneficiário: Conselho Comunitário de Segurança de Água Clara

Finalidade: Materiais Permanentes.

O Vereador ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº 029/2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

**Crédito Orçamentário a ser aumentado**

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Proj/Ativ: 2105 – Gestão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeiro

Natureza da despesa: 3.3.50.41 – Contribuições

Valor destinado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Finalidade da emenda impositiva: A emenda impositiva se destina a auxiliar os problemas de segurança pública, bem como dando maior amparo financeiro para a devida gestão da segurança pública do município.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

**Crédito Orçamentário a ser diminuído:**

Código: 9.9.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 17 de novembro de 2023.

  
ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR  
VEREADOR

## PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE ÁGUA CLARA – MS

CNPJ 16.713.003/0001-02

FINALIDADE: O Conselho Comunitário de Segurança de Água Clara/MS., é uma instituição criada em 07/08/2012, para colaborar na segurança pública municipal, com atendimento prioritário às organizações civis e militares consequentemente, dando mais segurança ao cidadão Água-clarense. Atende bem de perto as situações de infra-estrutura, tanto predial bem como, moveis utensílio, veículos e guarnições, conservação patrimonial, logística de tecnologia de internet.

Este atendimento tem a colaboração de entidades públicas, empresariais e cidadãos que por intermédio do Conselho Comunitário de Segurança, dão respaldo aos órgãos de segurança pública do município, dando mais agilidade nos atendimentos e atenção a toda sociedade Água-clarense.

ÁGUA CLARA/MS., 20 DE NOVEMBRO DE 2023



ROBISON LUIZ MAGALHÃES COUTINHO JUNIOR